Resolução nº : 13127/98
Protocolo nº : 281652/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7398/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19602/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA